

## Termos de Adesão ao Clube de Vantagens Agência Win7

### 1. OBJETIVO

- a. O Clube de Vantagens AGÊNCIA WIN7 tem por objetivo prestigiar os seus clientes e amigos, doravante denominados Participantes.
- b. A participação no Clube de Vantagens é gratuita.
- c. O presente clube tem início em 05 de março de 2020 e vigência por prazo indeterminado.
- d. O Clube de Vantagens poderá ser encerrado a qualquer momento por parte da Win7 ou seu representante legal devido a qualquer eventualidade que impeça sua continuidade.

### 2. ADESÃO AO CLUBE DE VANTAGENS

Após ter lido, compreendido e concordado com todos os termos e condições – Clube de Vantagens Win7, o participante do Clube de Vantagens Win7 poderá manifestar sua adesão da seguinte forma:

- a. Poderão participar do Clube de Vantagens Win7 toda pessoa física ou jurídica, com o CPF válido na Receita Federal no Brasil e que se cadastrar no site <https://indique.win7.com.br/> e ganhará bônus por cada compra efetivada por ele, por seu indicado e pelas compras do indicado de seu indicado.
- b. A pontuação em bônus poderá ser resgatada a qualquer momento, não havendo tempo limite.
- c. As premiações poderão variar a qualquer momento, sem aviso prévio, bem como a pontuação necessária para o seu resgate.
- d. A pontuação do clube de Vantagens Win7 será em dobro até o dia 31/07/2020, podendo ser prorrogada esta bonificação a critério da Win7 ou de seu representante legal.

### 3. OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

- a. Assumir inteira responsabilidade pelo preenchimento e descrição das informações inseridas na inscrição. Futuras alterações ou cancelamentos podem ser solicitados através do sistema.
- b. O Participante deverá verificar na descrição de cada premiação os detalhes e especificações do produto.
- c. Tempo máximo de entrega da premiação: 10 dias úteis
- d. O Participante tem total responsabilidade pelas indicações as quais deverão ser de pessoas reais e que a pessoa indicada faça seu próprio cadastro, evitando assim cadastro de pessoas que não possuem interesse em participar do Clube de Vantagens.
- e. Para que seja pontuado, o participante deverá efetuar os pagamentos de suas mensalidades ou boletos na data de seu vencimento ou no primeiro dia útil seguinte.

### 4. FORMA DE BONIFICAÇÃO E PERCENTUAIS

\*\*\*(Até 30 de Julho 2020 o ponto é Dobrado)

Os pontos serão creditados de acordo com a tabela abaixo:

\*\*\*Tabela com pontos Dobrados:

<b>Tipo de Compra</b>	<b>Fidelidade</b>	<b>Indicado 1</b>	<b>Indicado 2</b>	<b>Indicado 3</b>
Pacotes Visitas Qualificadas*	5% x 10	3% x 10	2% x 10	1% x 10
Clube de Vantagens	20% x 10	15% x 10	10% x 10	5% x 10
Website / Landing Pages	12% x 10	6% x 10	3% x 10	2% x 10
Redes Sociais	4% x 10	3% x 10	2% x 10	1% x 10
Consultorias em Geral	4% x 10	3% x 10	2% x 10	1% x 10
MIV - Logo	10% x 10	8% x 10	5% x 10	3% x 10

\* O percentual de pontos dos pacotes é calculado em cima do valor de consultoria referente a cada pacote.

Forma de Cálculo quando a base for percentual (exemplo):

**Clube de Vantagens** de R\$ 1.000,00

**Fidelidade:**  $1.000,00 \times 20\% = 200 \times 10 = 2000$  Pontos

**Indicado 1:**  $1.000,00 \times 15\% = 150 \times 10 = 1500$  pontos

**Indicado 2:**  $1.000,00 \times 10\% = 100 \times 10 = 1000$  pontos

**Indicado 3:**  $1.000,00 \times 5\% = 50 \times 10 = 500$  pontos

**Atenção:** Quando você indicar alguém, este será seu indicado 1. Consequentemente, quando seu indicador 1 indicar alguém, este será seu indicado 2. Quando o Indicado 2 indicar alguém, este será seu indicado 3.

## 5. OUTRAS DIRETRIZES

- a. O termo de adesão, bem como as suas regras, poderão ser alterados a qualquer momento e sem aviso prévio.